



MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Aviso n.º 6344/2021

Sumário: Revisão do Plano de Emergência de Proteção Civil de Melgaço.

Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Melgaço — Conclusão do procedimento de aprovação

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 5 da Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que altera e republica a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que a proposta de “Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Melgaço” foi aprovada em Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2021, encontrando-se concluída a tramitação formal do processo de aprovação do plano.

Mais se torna público que o “Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Melgaço” pode ser consultado na página eletrónica do Município de Melgaço, em www.cm-melgaco.pt.

23 de março de 2021. — O Presidente da Câmara, *Manoel Batista Calçada Pombal*.

314094692